



LEI MUNICIPAL Nº 289/2009

DE 02 DE JUNHO DE 2009.

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE
‘DEODATO PIO DE ELIAS’ A
VELADORIA MUNICIPAL.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Denomina de “DEODATO PIO DE ELIAS”,
a Veladoria Municipal de Alcinópolis-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Junho de
2009.



MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal